



REQUERIMENTO Nº 024/2023

Os Vereadores Airton Tomazi, Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Mauro Cardoso de Pontes e Elói Nogueira, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VI, do IR, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Casa de Leis, que encaminhe a este Poder Legislativo a Relação de todos os Patrocinadores e/ou Copatrocinadores do “Projeto Cidadão Patrocinador”, que colaboraram com doações de bens e serviços para a realização da XXXVII Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes e ainda quais os valores foram doados por cada Patrocinador e se tiveram algum benefício, enviar quais foram.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que o “Projeto Cidadão Patrocinador”, tem por fundamento a Lei Complementar nº 24/2014 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 34/2021, no qual tem por objetivo oportunizar o recebimento de doações de bens e serviços voluntários de atividade não remunerada prestada por pessoa física ou entidades interessadas em colaborar com a execução dos projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Morretes, nos eventos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa e justificamos ainda que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 06 de junho de 2023

Câmara Municipal de Morretes
Data 07/06/2023
APROVADO